



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

22 JUN 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 162/2017

Exmº Srº Presidente,

Os Vereadores **DIEGO THURLER ORNELLAS, ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA, DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES, JANDER RAPOSA DA SILVEIRA e FREDERICO TURQUE THURLER** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitarem ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, aulas em tempo integral nas escolas da Rede Municipal do Município de Duas Barras.

JUSTIFICAVA:

A proposta de aulas em período integral é para preencher o tempo livre das crianças por meio da educação e assim permitir que elas tenham ocupações saudáveis durante este tempo, se afastando desta forma das ruas ou de situações de risco como, por exemplo, o envolvimento com drogas.

Os Vereadores acima citados justificam o pedido de sua solicitação alegando as melhorias da qualidade de ensino que será oferecida a estes alunos. O programa de educação integral aumenta o tempo de permanência dos alunos na escola, garantindo um maior tempo para seu aprendizado. Além disso, as mães que trabalham ficarão tranqüilas em saber que os seus filhos estão na escola e tendo uma ocupação saudável.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 22 de junho de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
Armando Rosemberito Mattos Teixeira
Vereador Proponente



Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente



Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Proponente



Jander Raposo da Silveira
Vereador Proponente



Frederico Turque Thurler
Vereador Proponente